

Quero inicialmente agradecer aos senhores parlamentares o convite feito ao Ministério da Cultura. É uma enorme satisfação poder contribuir ao processo de discussão do Parlamento, porque certamente esta casa tem um papel fundamental na construção da estratégia brasileira face à convergência digital, especialmente em garantir que as novidades da convergência venham para qualificar a vida do brasileiro em seus direitos culturais de acesso à cultura.

Venho trazer uma visão do MinC sobre a convergência tecnológica, na medida em que a convergência é um fenômeno cada dia mais cultural, e que vai afetar no médio prazo as chances e oportunidades culturais de cada brasileiro.

O tema é hoje central para a política cultural do governo Lula e, por isso, temos um conjunto de programas e ações que levam em conta o cenário da convergência. Cito dois exemplos. 1) O *Programa Núcleos Digitais* que busca equipar os estados brasileiros, de todas as regiões, com equipamentos para produção e edição audiovisual. Desses equipamentos será gerada uma leva de conteúdos necessários para a convergência digital. 2) É o *Programa Cultura Viva*, com seus Pontos de Cultura que dão apoio às comunidades e grupos culturais mais ativos nas favelas, pequenas cidades e regiões pobres do Brasil, oferecendo equipamento de gravação áudio, vídeo, e banda larga. Nesse programa, centenas de comunidades periféricas brasileiras estão tendo a oportunidade de se tornarem autônomos no uso das tecnologias digitais livres. Um processo que tem se revelado extremamente rico e que tem sido elogiado em todo o mundo por seu pioneirismo. O Ministério da Cultura entende que a experiência de Cultura Digital nos Pontos de Cultura pode ser um exemplo e importante ponto de partida para outros programas de inclusão digital, porque ele parte do que a comunidade já faz, e não de um telecentro inteiramente estatal.

Estamos nos preparando para contribuir com o PAC Social, com um eixo específico para a cultura como parte da qualificação do ambiente social brasileiro. Estamos preparando um novo ciclo a ser executado até 2010, com metas ambiciosas de pontos de cultura e outras estruturas de acesso cultural. Em breve, vamos anunciar ao Brasil esse plano. Hoje o governo brasileiro afirma em alto e bom som a cultura como um direito social relevante, o que impacta sua política social. E isso significa que os direitos culturais dizem respeito tanto ao acesso ao repertório cultural da humanidade, acesso

fundamental para a formação de cada indivíduo, como direito à expressão, ao falar, direito à relação pessoal com o mundo simbólico.

Estamos colaborando de forma decisiva no Comitê de TV Digital, participando das muitas decisões que qualificam o sistema de tv digital que está sendo construído no Brasil. E estamos com uma relação muito freqüente com o Ministério de Ciência Tecnologia, a RNP e o Comitê gestor da internet.

Esse direito “de mão dupla” deve guiar a nossa discussão sobre a convergência digital. Porque a convergência inverte a lógica tradicional da tecnologia onde a direção era um conteúdo para milhões de pessoas. A lógica contemporânea inverte e afirma milhões de conteúdos para cada pessoa. A grande novidade da convergência é a possibilidade de que as novas formas de produzir conteúdo sejam também novas formas de acesso e de acesso à produção. Acesso ao download e ao upload.

Se trata então de uma integração de políticas estratégicas de Estado. Refiro-me à necessária cooperação estratégica de uma política de cultura, uma política de tecnologia, uma política de banda larga, de uma política de propriedade intelectual, uma política de língua portuguesa e de uma política educacional. A integração de políticas setoriais não é um costume do Estado brasileiro. Herdamos uma forma compartimentada de gerir políticas e, certamente, a agenda aqui posta é uma agenda complexa na medida em que é transversal, e é extremamente contemporânea e desafia as estruturas de Estado a formularem políticas de maneira transversal e aberta, com participação da sociedade civil.

Alargamento da banda.

O Brasil possui um grande mercado audiovisual, uma forte economia de conteúdos expressa em nossa televisão, em nosso cinema, em nossa música popular brasileira, economia que vai crescer com a convergência e com o aumento e disseminação da banda larga. A convergência traz novos atores econômicos, novos investidores, como as empresas telefônicas que passam a oferecer sua infra-estrutura, e querem entrar na área de serviços. É preciso zelar, nesse momento, para que os novos capitais venham para melhorar o ambiente cultural brasileiro, que venham financiar nossa diversidade cultural, e não simplesmente aumentar os conteúdos em língua estrangeira no Brasil.

Queremos filmes americanos, mas também filmes europeus, asiáticos, iranianos, africanos e de nossos países irmãos da América latina. Desejamos a

diversidade cultural internacional e brasileira, e não apenas o que cinco ou seis pólos produzem.

Isso não foi o que ocorreu lá trás, no estabelecimento da TV a cabo, quando a regulação não procurou garantir uma ativação de mais canais, mais conteúdos brasileiros. A televisão a cabo hoje oferta pouca diversidade nacional e pouca diversidade internacional. Há o predomínio de uma só língua. O País espera por mais conteúdos independentes, quer mais opções de televisão, para além dos já consagrados canais de televisão aberta. A convergência pode satisfazer essa antiga demanda da democracia, por pluralidade informação, pluralidade cinematográfica, pluralidade cultural.

Finalmente, é preciso ater-se à preocupação de universalizar o acesso de todos aos benefícios da convergência, no sentido de superar o fosso entre os que têm acesso à toda a liberdade da internet, todos os canais de informação da internet, e os que apenas possuem os cinco canais da televisão aberta. Todos devem ter acesso ao mundo da convergência, e a todo conteúdo que ela traz.

Os capitais são bem vindos, mas é preciso regulação para que a entrada dos capitais esteja atrelada ao nosso modelo de desenvolvimento. Um modelo de desenvolvimento que leve em conta nossa diversidade regional e cultural.

Se trata então de construir uma regulação que estimule a produção regional e independente por meio da ampla possibilidade de serviços culturais pela internet, pelo celular e por outros meios. O Ministério da Cultura vem se dedicando desde 2003 a preparar o Brasil para ser um produtor cultural a altura da diversidade cultural de seu território e altura das novas demandas por conteúdos audiovisuais suscitada pela convergência. Por isso nossa parceria com a televisão pública e com a televisão comercial, nossos incentivos aos jogos eletrônicos, nossa política de digitalização de nossos acervos históricos.

As políticas públicas do Ministério levam em conta que a demanda por conteúdo só tende a crescer e o Brasil precisa estar preparado para produzir e ofertar milhares de hora de conteúdo.

Se a revolução digital fosse hoje concluída, provavelmente não teríamos todo o conteúdo audiovisual nacional disponível para programar a televisão digital. Pergunto nesse sentido a vocês:

- Com poucos pólos regionais e locais de produção teremos uma tevê digital capaz de partir de baixo para cima, da diversidade para as antenas?
- Sem um orçamento progressivamente ampliados para o fomento a produção cultural, teremos um conteúdo produzido compatível com a demanda e a tecnologia dos novos meios?
- Sem um marco regulatório amplo sobre a comunicação social, qual segurança terão os novos investidores, os novos capitais para um competição com regras claras?

São perguntas que apontam para um novo papel do Estado. Um estado democrático, laico, que trate a diversidade cultural como traço identitário da nação e a cultura como um ativo dinâmico e dinamizador. A convergência digital é uma oportunidade de fazer aberturas para dentro e para fora, no acesso à cultura, e no acesso dos produtores culturais às novas telas que vem surgindo.

Ao mencionar esse quesito estratégico, quero lembrar e saudar a atitude do então Ministro das Comunicações Miro Teixeira que investiu milhões de reais em pesquisa tecnológica brasileira, consorciando dezenas de universidades e centros de pesquisa. Gesto fundamental para que hoje, quase três anos depois, o Brasil possamos como Estado ter uma estratégia clara de apropriação da tecnologia digital com o foco na sociedade, nas possibilidades do usuário interagir com liberdade entre muitas opções de conteúdo local e regional, e muitas interpretações do Brasil. Produzimos tecnologias nacionais desenvolvidas nessas universidades e temos como diretriz a possibilidade de um número maior de canais, fontes de informação e conteúdo.

Devemos ter uma estratégia que permita que o país supere suas desigualdades e nossas distorções. O Brasil foi o último país a abolir a escravidão. No Brasil, a televisão pública se estabeleceu depois da televisão privada, ao contrário dos países avançados, onde o público antecedeu o privado. O Brasil universalizou o acesso ao televisor colorido antes de universalizar a alfabetização, antes de universalizar o acesso à leitura.

Nossas desigualdades sociais também se expressam no acesso à cultura, no acesso a equipamentos culturais, seja regionalmente, seja socialmente. A convergência deve nos reunir a todos numa convergência política para

permitir a todos o melhor aproveitamento dessa etapa tecnológica. Sem acesso aos equipamentos não há convergência para todos.

Conteúdo e soberania

Gostaria, nesse sentido, de ressaltar a importância da participação da Agência Nacional de Cinema, Ancine, e de nossa Secretaria do Audiovisual na construção dessa estratégia de governo.

O Ministério da Cultura reconhece seu papel e sua função determinantes na produção, difusão e fruição de conteúdos digitais em língua portuguesa. Acreditamos que o país necessita de uma política cultural que torne nossa sociedade não apenas consumidora, mas também produtora de conteúdo na Internet. O “upload” é tão importante quanto o “download”. Os acervos culturais e os conteúdos digitais como forma de qualificar a educação são, por excelência, matéria ou competência direta de nossa pasta, ou sobre a qual dedicamos importância basililar.

Nesse sentido, estamos implementando uma política ampla de preservação, digitalização e difusão do nosso acervo cinematográfico, musical, fotográfico, pictórico, acervo do século XX, do século XIX, do século XVIII, do período colonial; a Biblioteca Nacional, que tem um dos maiores acervos do mundo no campo bibliográfico, fotográfico - e o IPHAN. Tudo deverá ser digitalizado, inclusive os acervos privados, como o acervo de José Mindlin, que será digitalizado com recursos da Petrobrás, na Universidade de São Paulo, para atender todo o Brasil. Ou projetos como a digitalização da música brasileira, feita pela Funarte e instituições como Instituto Moreira Salles. Nossos acervos são fundamentais e de pouco acesso no Brasil. A convergência digital uma ótima oportunidade de reverter este quadro.

Por outro lado, é necessário nos perguntar qual o objetivo de se digitalizar acervos culturais. Se o objetivo é disponibilizar tais conteúdos na internet, esbarramos novamente na legislação autoral que estipula ser prerrogativa dos titulares de direitos autorais realizar tal disponibilização. O mesmo fenômeno podemos encontrar em graus variados no tocante à interoperabilidade de padrões de gestão de conteúdos. Neste sentido, o Ministério da Cultura entende que um dos pré-requisitos de qualquer política de digitalização de acervos e de disponibilização de conteúdos digitais na educação é a reforma da Lei Autoral Brasileira, processo que estamos em vias de deslanchar e que envolverá ampla consulta à sociedade, seja por meio de uma série de

seminários relacionados ao tema, seja por meio do lançamento do Fórum Nacional de Acesso à Cultura e ao Conhecimento, que anuncio agora aos senhores.

O Ministério da Cultura realizou recentemente o Fórum Nacional de TVs Públicas, reunindo representantes do campo público de televisão, do Governo Federal, do Congresso Nacional e da sociedade civil com o objetivo de promover ampla discussão sobre a TV Pública e seus desafios no cenário da comunicação social contemporânea. Por ocasião eu comentei que a iniciativa do governo pretendia reunir vozes "sonantes e dissonantes" que se manifestavam sobre a necessidade de fortalecimento de um setor público da televisão no país do setor, e que cabia ao Estado brasileiro um papel de articulador neste debate. Com o intuito de permitir a ampla inclusão de todos os interessados no debate, o Fórum foi realizado em 3 etapas: (1) diagnóstico dos diversos segmentos, (2) Grupos Temáticos de Trabalho para aprofundarmos a discussão, e (3) plenária final para consolidação das discussões. Será seguindo os moldes do Fórum Nacional de TVs Públicas que realizaremos o Fórum Nacional de Acesso à Cultura e ao Conhecimento, que aprofundará os debates deste evento e promoverá a integração de políticas de estado estratégicas, como a tecnologia, a produção e fruição de conteúdos culturais, a Propriedade Intelectual, a língua portuguesa e a questão educacional. Dentre os temas que pretendemos debater estão a Digitalização de Acervos, o Direito Autoral, o 'Open' Livro e Leitura, as Máquinas de Busca, a Educação na Era Digital, o Acesso ao Conhecimento Científico, o Library 2.0 e a Economia do Digital — Experiências Privadas / Políticas Públicas. Ainda este ano divulgaremos amplamente para a sociedade civil e a todos os interessados e atores envolvidos a programação completa do evento.

Será por meio de Seminários sobre Direitos Autorais que esperamos propor a reforma da Lei Autoral. Como exemplo, uma revisão poderia inserir no diploma legal a permissão para a realização da digitalização de obras sem necessidade de autorização prévia ou tornar possível a disponibilização de conteúdos culturais produzidos com recursos públicos na internet, desde que não prejudique a sua exploração comercial pelos titulares de direitos.

Direito autoral e as DRM

Por fim direito autorais. Os radiodifusores brasileiros pressionam o governo para que adote medidas tecnológicas de proteção. Travas técnicas para impedir o usuário de baixar arquivos, copiar e assistir quando desejar um

filme ou capítulo de novela. Ou seja, de realizar o próprio espírito da convergência. Como Ministro e artista posso assegurar a vocês que travas tecnológicas não ajudarão os artistas e seus direitos autorais.

Deve-se dizer.

1) As medidas tecnológicas transferem aos radiodifusores uma atribuição constitucional do Estado: não compete aos radiodifusores a prerrogativa de, unilateralmente, interpretar e aplicar a legislação de direitos autorais. A lei de direitos autorais já confere tratamento legal privilegiado para as empresas de radiodifusão ainda que subordinado às exceções e limitações aos direitos autorais. Esse privilégio legal já consiste em medida jurídica bastante e suficiente para coibir usos irregulares de programação da televisão digital. Ademais, o Estado já possui os instrumentos legais necessários para coibir o uso indevido das obras intelectuais protegidas e das emissões dos radiodifusores.

2) O uso da tecnologia anticópia retira do consumidor o direito de decidir como usar o sinal da televisão, impedindo, entre outras coisas, que possa gravar programas para assisti-los em outro horário, fazer cópias para uso educativo e de pesquisa, utilizar programas como fonte pela imprensa e garantir a portabilidade desses para uso em outros equipamentos.

3) A ausência de medidas tecnológicas no padrão de TV digital não inviabilizou o modelo de negócio de radiodifusores em terceiros países, como por exemplo os EUA. A TV aberta é a última janela na cadeia de distribuição de conteúdo audiovisual, o que significa que o risco de pirataria é menor do que em etapas anteriores da cadeia (cinema, vídeo locadora, TV a cabo, *pay-per view* venda de DVDs).

4) Não há obrigações no âmbito de acordos internacionais que o Brasil adote medidas tecnológicas. Existe a expectativa de que a tecnologia seja mais onerosa para o sistema por ter que introduzir estas medidas, ao mesmo tempo em que o uso de tal tecnologia não garante a eficácia da proteção contra a pirataria.

Ou seja, por essas razões os custos das medidas tecnológicas não valem seus supostos benefícios. Em última instância na vale a pena usar a tecnologia para cercear a liberdade dos usuários e contradizer os avanços e oportunidades da tecnologia e da convergência digital.

Muito obrigado